

devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 1.863,4534 ha;
 CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
 CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/472057.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.863,4534 (hum mil, oitocentos e sessenta e três hectares, quarenta e três ares e trinta e quatro centiares), denominada GLEBA BOM PARAÍSO, localizada no Município Paragominas, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.683.892,22m e E = 209.500,76m; deste, segue confrontando com os limites do Assentamento Federal PA Mandarcaru, com a seguinte distância 420,85 m e azimute plano 94°07'09" até o marco M-002, de coordenada N = 9.683.861,99m e E = 209.920,52m; 1,48 m e azimute plano 120°02'00" até o marco M-003, de coordenada N = 9.683.861,25m e E = 209.921,80m; 1.329,57 m e azimute plano 95°14'48" até o marco M-004, de coordenada N = 9.683.739,67m e E = 211.245,80m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Federal Carrapatinho A11, com a seguinte distância 4.629,07 m e azimute plano 171°11'54" até o marco M-005, de coordenada N = 9.679.165,11m e E = 211.954,11m; 742,82 m e azimute plano 170°03'34" até o marco M-006, de coordenada N = 9.678.433,44m e E = 212.082,34m; deste, segue confinando por Quem de Direito, com a seguinte distância 1.569,84 m e azimute plano 270°21'41" até o marco M-007, de coordenada N = 9.678.443,34m e E = 210.512,53m; 158,40 m e azimute plano 270°21'42" até o marco M-008, de coordenada N = 9.678.444,34m e E = 210.354,13m; 597,24 m e azimute plano 270°21'42" até o marco M-009, de coordenada N = 9.678.448,11m e E = 209.756,90m; 54,84 m e azimute plano 270°21'19" até o marco M-010, de coordenada N = 9.678.448,45m e E = 209.702,06m; 1,43 m e azimute plano 307°20'58" até o marco M-011, de coordenada N = 9.678.449,32m e E = 209.700,92m; 124,63 m e azimute plano 270°22'04" até o marco M-012, de coordenada N = 9.678.450,12m e E = 209.576,29m; 428,73 m e azimute plano 270°21'53" até o marco M-013, de coordenada N = 9.678.452,85m e E = 209.147,57m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Federal Carrapatinho A7, 1.199,39 m e azimute plano 267°19'07" até o marco M-014, de coordenada N = 9.678.396,74m e E = 207.949,49m; deste, segue pelo imóvel rural denominado Fazenda Santa Rita, com a seguinte distância 1.277,56 m e azimute plano 0°22'06" até o marco M-015, de coordenada N = 9.679.674,27m e E = 207.957,70m; 1.725,48 m e azimute plano 0°22'12" até o marco M-016, de coordenada N = 9.681.399,71m e E = 207.968,84m; 1.624,15 m e azimute plano 0°22'17" até o marco M-017, de coordenada N = 9.683.023,83m e E = 207.979,37m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Estadual Nova Vida, com a seguinte distância 754,96 m e azimute plano 90°56'01" até o marco M-018, de coordenada N = 9.683.011,53m e E = 208.734,23m; 685,95 m e azimute plano 90°55'59" até o marco M-019, de coordenada N = 9.683.000,36m e E = 209.420,09m; 870,86 m e azimute plano 5°14'09" até o marco M-020, de coordenada N = 9.683.867,59m e E = 209.499,56m; 24,66 m e azimute plano 2°47'22" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - RESSALVAR que dá poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente do ITERPA

Protocolo: 690406

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01189/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº 2021/858834 e Memº 005/2021 - GFC, de 06.08.2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SILVIA ELEN SOLANO REIS, matrícula nº 57231787/1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão Financeira e Contábil-GFC no período de 08.09.2021 a 07.10.2021, na ausência da titular, CHRISTINA COELI AVELAR PIRES, matrícula nº 55588960/2, por motivo de Férias.

Publique-se
 Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 09 de agosto de 2021.

Protocolo: 690665

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01191 DE 09/08/2021

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
 Município:,Medicilândia
 Período: 11 a 19.08.2021(9,0) Diárias
 Servidor:
 -3167-771/1-Ronaldo Pereira Jardim-Técnico Agrícola
 Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 690676

FÉRIAS

PORTARIA Nº 01190/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

| MATRICULA | SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | AQUISITIVO |
|------------|----------------------------------|---------|-------------------------|------------|
| 5896351/1 | Andreia do Socorro da Costa | CA | 13.09.2021 a 12.10.2021 | 2020/2021 |
| 5912859/2 | Ana Carolina Cavalcante Jucá | DEAF | 16.09.2021 a 30.09.2021 | 2020/2021 |
| 55588960/2 | Christina Coeli Avelar Pires | GFC | 08.09.2021 a 07.10.2021 | 2020/2021 |
| 80845094/1 | Danny Silverio Ferreira Sousa | GCG | 13.09.2021 a 12.10.2021 | 2020/2021 |
| 55589151/3 | José Ricardo Lima Costa | GAM | 01.09.2021 a 15.09.2021 | 2020/2021 |
| 57224031/5 | Livia Maria de Araujo Cavalcante | COF | 08.09.2021 a 07.10.2021 | 2020/2021 |
| 3166813/1 | Maria José Soares Pereira | GIT | 01.09.2021 a 30.09.2021 | 2020/2021 |
| 5896851/5 | Marília Figueiredo Rabelo | GAT | 02.08.2021 a 16.08.2021 | 2020/2021 |
| 3254321/1 | Rui Luiz Fonseca de Almeida | GMP | 08.09.2021 a 07.10.2021 | 2020/2021 |

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 09 de agosto de 2021.

Protocolo: 690667

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

- Republicadas por ter saído com incorreção no DOE nº 34.648, de 23/07/2021, Ref. Protocolo 683940

| PROCESSO | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|-----------------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|
| 2017/186698 | AINDA MIRANDA SOUSA | SÍTIO CONFIEI EM DEUS | 57,5710ha | MOJU | 1011/2021 |
| 2017/184324 | MARIA NEIDE RODRIGUES COSTA | SÍTIO DONA NEIDE | 07,8544ha | MOJU | 1014/2021 |

OBS: Torna sem efeito as Portarias nºs 710 e 720/2021 de 10/06/2021, publicadas no DOE nº 34.609/2021, de 11 de junho de 2021 Belém(Pa), 10/08/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|--------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|----------|
| 2021/688542 | PEDRO MOURA FILHO | SÍTIO MOURA | 26.1437ha | BAIÃO | 1076 |
| 2016/288906 | JAIR JOSÉ DOS SANTOS | BACABEIRA | 34.6770ha | BAIÃO | 1077 |
| 2008/462124 | JOÃO EVANGELISTA ALVES | SÍTIO FÉ EM DEUS | 40.9359ha | BAIÃO | 1078 |
| 2016/288921 | FRANCISCO DE ASSIS COSTA | SÍTIO SANTA MARIA | 19.7938ha | BAIÃO | 1079 |
| 2021/688721 | RAIMUNDO ASSUNÇÃO DA SILVA | SÍTIO DEUS PROVERA | 28.4075ha | BAIÃO | 1080 |
| 2008/462841 | SAMUEL SANTOS COSTA | SÍTIO CONCENTRAÇÃO DOS MANOS | 20.4635ha | BAIÃO | 1081 |
| 2016/288907 | REGINALDO PEREIRA MACHADO | FAZENDA CACHOEIRINHA | 49.8251ha | BAIÃO | 1082 |
| 2016/288897 | VERA LUCIA DOS SANTOS MACIEIRA | SÍTIO RECANTO VERDE | 17.1152ha | BAIÃO | 1083 |
| 2016/288886 | WILDEGLAN DA SILVA PEREIRA | SÍTIO SÃO MATEUS | 23.1194ha | BAIÃO | 1084 |